



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 839/2023**

DATA: 28 de agosto de 2023.

SÚMULA: Concede Desvio de Função a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Desvio de Função a Sra. **Simone Henrique Augusto**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2895, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Processo Administrativo nº **2022.01.037**, a partir de **28.08.2023**, de acordo com Laudo e Perícia Médica realizada, para melhor tratamento e recuperação de sua saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2023.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.